

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO N.º de 2004 (Da Sra. ANN PONTES)

Solicita que seja convidado o Secretário Nacional da Receita Federal, o Sr. JORGE ANTONIO DEHER RACHID, para expor nesta Comissão a viabilidade do Projeto de Lei n.º 2403/03.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, que seja convidado a comparecer, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, o Secretário Nacional da Receita Federal, Sr. JORGE ANTONIO DEHER RACHID, para expor nesta Comissão a viabilidade do Projeto de Lei n.º 2.403/03.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade aprofundar a discussão deste projeto, pois a mídia, mais especificamente matéria, anexa, da Jornalista Míriam Leitão, do Jornal de Brasília, do dia 22 do corrente,

informando que um estudo da Receita Federal é contrário ao projeto em epígrafe, pois, segundo o mesmo estudo, o projeto fere a Lei de Responsabilidade, as regras do Mercosul, induz a confusões, faz superposições de incentivos e prejudica a indústria do resto do país.

Diante o exposto, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento a fim de aprofundarmos a discussão do PL 2.403/03, com a finalidade de não cometermos o erro de aprovarmos um projeto prejudicial ao Brasil.

Sala da Comissão em, de de 2004.

ANN PONTES
Deputada Federal
PMDB-PA.